

PAUTA DO DIA
SESSÃO 25-08-2026
22ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2º PERÍODO
EXPEDIENTE

MATÉRIA	AUTOR	ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
PROJ LEI 2.486	PODER EXECUTIVO	DISPÕE SOBRE ABEWRTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXPECTATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	LEITURA
PROJ LEI 2.487	PODER EXECUTIVO	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXPECTATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	LEITURA
PROJ LEI 2.490	PODER EXECUTIVO	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETIVAR A DOAÇÃO IMOBILIÁRIA AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO IMÓVEL URBANO DENOMINADO ÁREA A E DAS 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS AUTÔNOMAS DO CONDOMÍNIO CONJUNTO HABITACIONAL NOVA HISTÓRIA DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA HABITACIONAL “CASA DA GENTE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
PROJ LEI 2.488	NEI	INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
PROJ LEI 2.489	RAFAELZINHO	FICA DENOMINADA DE RUA ERONILDA DA SILVA MOTA RODRIGUES (NILDA DO VALE), A ATUAL RUA FÉLIX JOSÉ MACHADO - CEP 25940-610, SITUADA NO BAIRRO VALE DAS PEDRINHAS - GUAPIMIRIM-RJ.	LEITURA
PROJ RES 964	MESA DIRETORA	ACRESCENTA OS ARTS. 5º-A, 5º-B, 5º-C, 5º-D E 5º-E À RESOLUÇÃO Nº 932, DE 2026, QUE INSTITUIU O PROGRAMA “A ESCOLA E O LEGISLATIVO” NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, PARA ESTABELECER NORMAS RELATIVAS À PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, À PROTEÇÃO DE SUA IMAGEM E VOZ E AO TRATAMENTO DE SEUS DADOS PESSOAIS.	LEITURA
PROJ RES 965	MESA DIRETORA	REVOGA EXPRESSAMENTE A RESOLUÇÃO Nº 725, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO PARLAMENTO JOVEM DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
REQ. 046/26	COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	NOBRES EDIS, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 146 INCISO I E 147 INCISO III DO REGIMENTO INTERNO, OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REQUEREM, OUVIDO O PLENÁRIO E DISPENSADAS ÀS FORMALIDADES REGIMENTAIS, QUE SEJA POSTO EM VOTAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL AOS PROJETOS DE LEI PROJETO DE LEI Nº 2.486/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, CONFORME SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO OFÍCIO GP 166/2026 E DO PROJETO DE LEI Nº 2.487/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, CONFORME SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO OFÍCIO GP 167/2026.	LEITURA
REQ. 047/26	COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	NOBRES EDIS, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 146 INCISO I E 147 INCISO III DO REGIMENTO INTERNO, OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REQUEREM, OUVIDO O PLENÁRIO E	LEITURA

		DISPENSADAS ÀS FORMALIDADES REGIMENTAIS, QUE SEJA POSTO EM VOTAÇÃO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL AOS PROJETOS DE LEI Nº 2.484/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, CONFORME SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO OFÍCIO GP 160/2026 E Nº 2.490/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, CONFORME SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO OFÍCIO GP 171/2026.	
INDICAÇÃO 545	ALEX ZOI	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REALIZE O LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA IDENTIFICAR OS LOCAIS COM MAIOR NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS, NA RUA HILTON DE ARAÚJO, CITROLÂNDIA, NESTE MUNICÍPIO. A AUSÊNCIA DE PONTOS DE EMBARQUE PREJUDICA DIRETAMENTE OS MORADORES DA LOCALIDADE, SENDO NECESSÁRIO PLANEJAMENTO PARA ATENDER A POPULAÇÃO.	DEFERIR
INDICAÇÃO 546	ALEX ZOI	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, REALIZE A INSTALAÇÃO DE JANELAS NOVAS, PARA CRECHE MUNICIPAL ROSINA MUNIZ LOPES GOMES, LOCALIZADA NA RUA EDGAR BARBOSA, KM 116 – PARADA MODELO, NESTE MUNICÍPIO. AS NOVAS JANELAS VÃO GARANTIR MAIS VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SEGURANÇA PARA AS CRIANÇAS, PROFISSIONAIS E OS DEMAIS USUÁRIOS DA UNIDADE.	DEFERIR
INDICAÇÃO 547	ALEX ZOI	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, REALIZE A INSTALAÇÃO DE QUEBRAMOLAS NA AVENIDA AYRTON SENNA, NA LOCALIDADE DO KART, NESTE MUNICÍPIO. A MEDIDA SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO AO EXCESSO DE VELOCIDADE E AS MANOBRAS PERIGOSAS COM AS MOTOCICLETAS NOS FINAIS DE SEMANA. O BARULHO EXCESSIVO E O RISCO DE ACIDENTES TÊM CAUSADO TRANSTORNOS E INSEGURANÇA AOS MORADORES.	DEFERIR
INDICAÇÃO 548	CAMBOTA	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE A VISTORIA E REVISÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DAS ARRUDAS, LOCALIZADA NO BAIRRO QUINTA MARIANA, ASSIM PROMOVENDO A MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS, REPARO DOS POSTES E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A ADEQUADA ILUMINAÇÃO DA VIA.	DEFERIR
INDICAÇÃO 549	CAMBOTA	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PROVIDENCIE A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA REFORÇAR A SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM. POIS OS PROFISSIONAIS DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESEMPENHAM UM SERVIÇO ESSENCIAL PARA A SAÚDE PÚBLICA E PARA A LIMPEZA URBANA, ESTANDO DIARIAMENTE EXPOSTOS A DIVERSOS	DEFERIR

		RISCOS, COMO ACIDENTES.	
INDICAÇÃO 550	CAMBOTA	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PROVIDENCIE A CAMPANHA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL, COM A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VALORIZAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO MUNICÍPIO, FEIRAS TEMÁTICAS, EVENTOS SAZONAIS, CAPACITAÇÃO PARA COMERCIANTES, PARCERIAS COM ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO SETOR E AÇÕES DE DIVULGAÇÃO QUE ESTIMULEM A POPULAÇÃO A COMPRAR NO COMÉRCIO DE GUAPIMIRIM.	DEFERIR
INDICAÇÃO 551	PABLO	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E BRITA CORRIDA NA RUA 77, NO BAIRRO VALE DAS PEDRINHAS, NO SEGUNDO DISTRITO.	DEFERIR
INDICAÇÃO 552	PABLO	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE O SERVIÇO DE REPARO NA ILUMINAÇÃO NA RUA 16, NO BAIRRO VALE DAS PEDRINHAS, NO SEGUNDO DISTRITO.	DEFERIR
INDICAÇÃO 553	PABLO	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE OS SERVIÇOS DE ROÇADA E PODA DE ÁRVORE NA RUA 15, NO BAIRRO VALE DAS PEDRINHAS, NO SEGUNDO DISTRITO.	DEFERIR
INDICAÇÃO 554	GUTO	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REALIZE ESTUDOS E ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS ACESSÍVEIS E ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PRIORIZANDO AS UNIDADES QUE AINDA NÃO POSSUEM ESPAÇOS ADEQUADOS DE RECREAÇÃO INCLUSIVA. A PRESENTE INDICAÇÃO TEM COMO OBJETIVO PROMOVER A INCLUSÃO, A ACESSIBILIDADE E A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA TODAS AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, GARANTINDO QUE OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA TAMBÉM POSSAM USUFRUIR DOS MOMENTOS DE LAZER E RECREAÇÃO OFERECIDOS NO AMBIENTE ESCOLAR.	DEFERIR
INDICAÇÃO 555	GUTO	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL NA ÁREA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES, NO BAIRRO CANECA FINA. A PRESENTE INDICAÇÃO TEM COMO OBJETIVO PROPORCIONAR ÀS CRIANÇAS DA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES UM ESPAÇO ADEQUADO, SEGURO E DESTINADO À RECREAÇÃO E AO LAZER DURANTE AS ATIVIDADES ESCOLARES.	DEFERIR

INDICAÇÃO 556	GUTO	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA NAS QUADRAS ESPORTIVAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE AINDA NÃO POSSUEM ESPAÇO COBERTO. A PRESENTE INDICAÇÃO TEM COMO OBJETIVO GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. A AUSÊNCIA DE COBERTURA NAS QUADRAS ESPORTIVAS LIMITA A UTILIZAÇÃO DESSES ESPAÇOS, PRINCIPALMENTE EM DIAS DE CHUVA OU DE FORTE EXPOSIÇÃO AO SOL, PREJUDICANDO A REALIZAÇÃO DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DE OUTRAS ATIVIDADES ESCOLARES.	DEFERIR
INDICAÇÃO 557	FABRICIO	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO REALIZE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO COM RECONHECIMENTO FACIAL NO POÇO DA LAJE, VISANDO REFORÇAR A SEGURANÇA, INIBIR INFRAÇÕES E GARANTIR A PROTEÇÃO DE MORADORES E TURISTAS NO LOCAL, POR SE TRATAR DE UM IMPORTANTE PONTO TURÍSTICO E DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS DA REGIÃO.	DEFERIR
INDICAÇÃO 558	FABRICIO	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INCLUA OFICINAS DE LIBRAS NA REDE MUNICIPAL E A DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ADAPTADO PARA ALUNOS E RESPONSÁVEIS, EM CELEBRAÇÃO AO SETEMBRO AZUL - MÊS DA COMUNIDADE SURDA.	DEFERIR
INDICAÇÃO 559	FABRICIO	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZE UMA CAMPANHA INTENSIVA DE VACINAÇÃO, COM PRESENÇA MARCANTE NAS RUAS, BAIRROS E REDES SOCIAIS, VISANDO À MÁXIMA MOBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DURANTE O PERÍODO DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES MENORES DE 15 ANOS.	DEFERIR
INDICAÇÃO 560	NEI	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, INSTITUA A POLÍTICA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA, DESTINADA À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA, VISANDO O SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.	DEFERIR
INDICAÇÃO 561	NEI	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INSTITUA O SELO "GUAPIMIRIM TURISMO RESPONSÁVEL" PARA ESTABELECIMENTOS QUE ADOTEM PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E DE ACESSIBILIDADE.	DEFERIR

INDICAÇÃO 562	NEI	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE A MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REPARO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODO BAIRRO PARQUE SANTA EUGÊNIA.	DEFERIR
INDICAÇÃO 563	MARLON	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA, ESTUDE A VIABILIDADE DE CRIAR UMA PLATAFORMA DIGITAL OU APLICATIVO PARA DIVULGAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE GUAPIMIRIM, EM PARCERIA COM ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO COMÉRCIO LOCAL, REUNINDO INFORMAÇÕES COMO LOCALIZAÇÃO, CONTATO, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS, ALÉM DE POSSIBILITAR A DIVULGAÇÃO DE OFERTAS E PROMOÇÕES, FACILITANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO AO COMÉRCIO LOCAL E CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO.	DEFERIR
INDICAÇÃO 564	MARLON	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTUDE A VIABILIDADE DE INSTALAR FRALDÁRIOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL, VISANDO OFERECER MAIOR COMODIDADE, SEGURANÇA E DIGNIDADE ÀS FAMÍLIAS DURANTE O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, GARANTINDO UM AMBIENTE MAIS ADEQUADO PARA A REALIZAÇÃO DA TROCA DE FRALDAS E CONTRIBUINDO PARA A HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	DEFERIR
INDICAÇÃO 565	MARLON	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTUDE A VIABILIDADE DE IMPLANTAR ESPAÇOS DESTINADOS AO ALEITAMENTO MATERNO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL, PROPORCIONANDO ÀS MÃES UM AMBIENTE RESERVADO, CONFORTÁVEL, SEGURO E ADEQUADO PARA A AMAMENTAÇÃO E OS CUIDADOS COM OS BEBÊS, FORTALECENDO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE MATERNO-INFANTIL E DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO.	DEFERIR
INDICAÇÃO 566	RAFAELZINHO	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, ANALISE O ANTEPROJETO DE LEI EM ANEXO E, SENDO CONSIDERADO CONVENIENTE E OPORTUNO, ENCAMINHE À CÂMARA MUNICIPAL PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO EXECUTIVO QUE "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O VIDEOMONITORAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS,	DEFERIR

		DENOMINADA “MURALHA DE GUAPI”, MEDIANTE ADESÃO VOLUNTÁRIA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, CONDOMÍNIOS E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS, E ESTABELECE DIRETRIZES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.”	
INDICAÇÃO 567	RAFAELZINHO	PARA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, REALIZE A CAMPANHA MUNICIPAL DENOMINADA “FAMÍLIA PRESENTE, INTERNET SEGURA”, DESTINADA A ORIENTAR AS FAMÍLIAS SOBRE O USO SEGURO DA INTERNET POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES, INCENTIVANDO O ACOMPANHAMENTO RESPONSÁVEL, O DIÁLOGO FAMILIAR E O ESTABELECIMENTO DE LIMITES ADEQUADOS A CADA FAIXA ETÁRIA.	DEFERIR
INDICAÇÃO 568	RAFAELZINHO	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA REALIZE A INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA RODOVIA RJ-122, NA ALTURA DO KM 8 (BELOV) E DO KM 11 (ORINDI), OBSERVADAS AS CONDIÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA DO LOCAL.	DEFERIR
INDICAÇÃO 569	LELECO	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA NA RUA ANTÔNIO ALVES DA SILVA, PRÓXIMO À IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS VIDA EM CRISTO, NO BAIRRO JARDIM MODELO.	DEFERIR
INDICAÇÃO 570	LELECO	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM NA RUA EZEQUIAS FERREIRA DE ALMEIDA, NO BAIRRO CANTAGALO, LOCALIZADO AO LADO DA CÂMARA MUNICIPAL.	DEFERIR
INDICAÇÃO 571	LELECO	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE REPARO NA CALÇADA NA RUA BENEDITO NORBERTO PUPO, EM FRETE A LOJA DE TINTAS, NO BAIRRO PARADA MODELO.	DEFERIR

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA: 25/08/2026-10:00 HORAS

22ª SESSÃO ORDINÁRIA-2º PERÍODO

MATÉRIA	AUTOR	ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
PROJ LEI 2.484	PODER EXECUTIVO	INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CIPCD, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DISC. ÚNICA ART. 177 – INCISO II – 2/3
PROJ LEI 2.486	PODER EXECUTIVO	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXPECTATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	DISC. ÚNICA ART. 177 – INCISO I – 2/3
PROJ LEI 2.487	PODER EXECUTIVO	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXPECTATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	DISC. ÚNICA ART. 177 – INCISO I – 2/3
PROJ LEI 2.490	PODER EXECUTIVO	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETIVAR A DOAÇÃO IMOBILIÁRIA AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO IMÓVEL URBANO DENOMINADO ÁREA A E DAS 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS AUTÔNOMAS DO CONDOMÍNIO CONJUNTO HABITACIONAL NOVA HISTÓRIA DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA HABITACIONAL “CASA DA GENTE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DISC. ÚNICA ART. 177 – INCISO I – 2/3
PROJ LEI 2.479	MARLON	INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL “PASSEIO LIMPO COM MEU MELHOR AMIGO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2ª DISC. ART. 178 – R.I. 2/3
PROJ LEI 2.475	NEI	INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM (TDL) NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.	2ª DISC. ART. 178 – R.I. 2/3
PROJ LEI 2.480	MESA DIRETORA	DISCIPLINA E REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PAGAMENTO DE DESPESAS AOS AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM.	2ª DISC. ART. 178 – R.I. 2/3
PROJ LEI 2.481	NEI	INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE LETRAMENTO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DE EDUCAÇÃO PARA O USO ÉTICO, CONSCIENTE E RESPONSÁVEL DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE GUAPIMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2ª DISC. ART. 178 – R.I. 2/3